



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 257, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 65.500,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 65.500,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.161	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	217	R\$ 4.000,00
2.160	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	233	R\$ 3.000,00
2.166	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	522	R\$ 4.000,00
2.184	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	3831	R\$ 4.000,00
2.169	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	644	R\$ 6.000,00
2.167	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	716	R\$ 2.000,00
2.160	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	186	R\$ 2.000,00
2.180	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	3830	R\$ 38.000,00
2.162	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	3996	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 65.500,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3856	R\$ 10.000,00
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3857	R\$ 5.000,00
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3858	R\$ 5.000,00
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3859	R\$ 5.000,00
2.180	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	3725	R\$ 38.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.025	3.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40	235	RS 2.500,00
TOTAL			RS 65.500,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal